



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 8 /2017

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 28 DE MARÇO DE 2017**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos vinte e oito dias do mês de março, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

1- Presidência

1- Informações

---- Que no dia 15 de março, a senhora Eng.^a Carla Antunes esteve presente na formação sobre comportamentos e substâncias aditivas no âmbito da rede social; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da empresa S2L; -----

---- Que no dia 16, o senhor presidente reuniu com o gabinete de advogados Sérvulo & Associados; -----

---- Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão estiveram presentes na BTL; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da empresa WSBL; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na Assembleia Geral da Associação de Termas de Portugal; -----

---- Que no dia 17, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Dr. Cílio Correia Eng.^a Carla Antunes, Pedro Adão, Dr.^a Otília Barata e José Carlos Coimbra estiveram presentes na assinatura do protocolo entre a ANPC, Câmara Municipal de Tondela e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, com a presença do senhor Secretário de Estado da Administração Interna; -----

---- Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão estiveram presentes na visita à Labesfal do senhor Ministro da Saúde; -----

---- Que a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes participou na reunião do CLAST; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da empresa Ubuywhere; nesse dia na mesa redonda intitulada “O artesanato – apoio à criação e produção artesanal de qualidade”; -----

---- Que no dia 18, o senhor presidente esteve presente na Assembleia Geral da União de Mutualidades Portuguesas; nesse dia, assistiu ao desafio de futebol entre Moreirense Futebol Clube e o Clube Desportivo de Tondela; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente na abertura do V torneio interfreguesias, no Caramulo;-----

---- Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes esteve presente no convívio militar da Companhia de Caçadores 2469; -----

---- Que no dia 19, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes e Dr^a Otília Barata estiveram presentes no 125º aniversário da Associação Artística Socorros Mútuos;-----

---- Que no dia 20, o senhor presidente e o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues estiveram presentes na sessão de abertura da Feira do Livro; -----

---- Que o senhor presidente reuniu com a senhora Coordenadora da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tomaz Ribeiro; -----

---- Que no dia 21, a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu com o senhor Presidente da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo;-----

---- Que no dia 22, o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da empresa Nutrofertil; nesse dia, reuniu com responsáveis da Associação “Portugal à Mão”;-----

---- Que no dia 23, o senhor presidente reuniu com responsáveis da Aquapor; -----

---- Que no dia 24, o senhor presidente reuniu com a Família Almeida Cardoso; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da corretora João Mata;-----

---- Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu com responsável da ACES Dão Lafões, com a presença de representante da Junta de Freguesia de Molelos, sobre os motivos que levam ao Polo de Molelos da UCSP (Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados) estar fechado com frequência;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na reunião, da Associação das Termas de Portugal, no âmbito do programa “Saúde Termas”;-----

---- Que no dia 25, o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes estiveram presentes no aniversário do Club Rotary de Tondela e na homenagem ao Dr. Cláudio Torres; -----

---- Que no dia 26, o senhor presidente esteve presente no dia do Comparte na freguesia de Castelões;-----

---- Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão estiveram presentes na receção às Casas do Concelho de Tondela nas Águas do Planalto;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na apresentação dos carros “Racing Team”; nesse dia, esteve presente na “Matança do Porco” em Caparrosa; -----

---- Que no dia 27, o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes efetuaram uma visita de trabalho à freguesia de Molelos; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Associação Pedra do Cuco;-----

---- O senhor presidente informou a Câmara que propôs atribuir a medalha de mérito a Cláudio Torres, pelo seu contributo na área da investigação da arqueologia. A Câmara concordou a atribuição, reconhecendo o seu mérito. -----

2- Agradecimento da AFERT

---- Foi presente um ofício da AFERT agradecendo a colaboração do município no evento “Tourigo Bike Race”.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

3- Aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial do Lajedo



---- Foi presente uma informação para aquisição de uma parcela de terreno para alargamento da ZIM do Lajedo, que se transcreve: -----

---- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 atribui aos municípios competências, nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano, na promoção do desenvolvimento e no ordenamento do território e urbanismo.

No âmbito destas competências e em prol do desenvolvimento económico do Município de Tondela foi criada a Zona Industrial do Lajedo onde, presentemente se encontram instaladas indústrias de relevo económico e de significativo desenvolvimento do concelho e da região. -----

---- As condições geográficas e demográficas associadas às boas acessibilidades de que beneficia a Zona Industrial do Lajedo têm sido fatores de forte procura de novos lotes industriais para instalação de novas unidades industriais na mesma. -----

---- Esta procura tem vindo a aumentar por parte de novos e potenciais investidores, fruto do permanente desenvolvimento de ações tendentes a captar projetos geradores de mais-valias para o tecido económico e social do concelho de Tondela. -----

---- Importa, pois, adequar as condições da Zona Industrial do Lajedo à receção de novos investidores com a criação de novos e adequados lotes de terrenos industriais capazes de satisfazerem os interesses de todos os potenciais interessados investidores. --

---- Nestes termos, o Município tem procedido à aquisição de parcelas a integrar a zona de expansão como domínio privado do Município, com o preço médio de 2,5€/m², valor que será adequado em função da localização do terreno ou da existência de benfeitorias nos terrenos, tais como plantações que não estejam em fase de corte. -----

---- Assim, o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face do exposto e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) e artigo 35º, nº3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, proceder-se-á à aquisição de uma parcela, a aprovar na próxima reunião de Câmara, cujo proprietário e montante consta do quadro abaixo transcrito, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. -----

Parcela	Artigo rústico	Proprietário	Contribuinte	Valor
79	4199	João Brito Rodrigues da Costa	194 982 386	12 820 €

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

4- Regulamento para Atribuição da Tarifa Social e tarifa Familiar (Água, Saneamento e Resíduos Sólidos)

---- Foi feita uma reflexão sobre as diferentes variáveis, nomeadamente, qual o valor de referência de rendimento para aceder ao apoio. Deste modo, foi também, equacionada a revisão do tarifário de Águas Residuais, de modo a incluir uma tarifa fixa



e variável. Nestes termos ficou acordado que a Câmara Municipal proceda a uma reflexão, pelo que será convocada uma reunião visando ultimar a proposta de regulamento. -----

5- Desafetação de domínio público para domínio privado de uma parcela de terreno

---- Foi presente uma informação técnica propondo a desafetação do domínio público municipal, parte da parcela 17, adquirida em 17 de março de 2016, destinada à construção da variante ponte de Tondela, com a área de 232m² que fica a confrontar a nascente e sul com a Avenida das Comunidades, a norte com Paulo Jorge Coimbra de Sousa e poente com Arlindo Bandeira Antunes, por forma a que a mesma passe a integrar o domínio privado do município, destinada a verde urbano. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a desafetação da referida parcela de domínio público municipal para domínio privado. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal ao abrigo do exposto na alínea q) do número 1 do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Ratificação do despacho do senhor presidente

---- Foi presente o despacho do senhor presidente datado de 17 de março de 2017, que aprovou a retificação do valor de protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela no âmbito de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho de retificação dos valores, sendo os montantes a transferir de: 23 786,72€ em 2017, 31 772,64€ para 2018, 31 796,49€ para 2019 e 7 969,15€ para 2020.-----

7- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão, no valor de 5 205€, para manutenção e recuperação do espaço de jogos. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

8- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a ADICES

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a ADICES, no valor de 9 002,06€, para comparticipação de equipamentos.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração.-----

**9- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, no valor de 25 000€, para requalificação do Parque de Lazer de S. Marcos.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

10- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões, no valor de 28 026,81€, no âmbito da implementação do projeto “Programação Cultural em Rede”, no seguimento da candidatura apresentada ao programa Operacional Centro 2020.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

11- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela, no valor de 5000€, para apoio à Meia Maratona – Ecopista do Dão.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

12- Indemnização ao senhor Miguel dos Santos Gonçalves

---- Foi presente uma informação propondo a indemnização no valor de 2 000€ ao senhor Miguel dos Santos Gonçalves, em virtude do desmantelamento de uma construção de apoio à atividade agrícola e florestal.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

13- Indemnização ao senhor Mário Manuel Chaves Loureiro

---- Foi presente uma informação propondo a indemnização ao senhor Mário Manuel Chaves Loureiro, no valor de 1 903€, devido a danos causados na sua propriedade aquando da ampliação da ZIM da Adiça.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

14- 2ª Adenda ao protocolo de cooperação – obras de remodelação da Unidade de Saúde de Campo de Besteiros

---- Foi presente a 2ª adenda ao protocolo de cooperação – obras de remodelação da Unidade de Saúde de Campo de Besteiros, a celebrar entre o Município de Tondela e a Administração Regional do Saúde do Centro IP.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adenda.-----


15- Renovação do acordo tripartido entre a DGARTE, Município de Tondela e a ACERT

---- Foi presente a renovação do acordo tripartido entre a DGARTE, Município de Tondela e a ACERT, referente ao apoio financeiro para 2017. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

2- Isenção de taxas à Casa do Povo de Campo de Besteiros

---- Foi presente um requerimento da Casa do Povo de Campo de Besteiros que solicita a isenção das taxas e urbanismo do seu processo, no âmbito da Fábrica da Igreja de Campo de Besteiros. -----

---- De acordo com o exposto na alínea b) do número 4 do artigo 18 do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas e outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção.-----

3- Isenção da taxa de ligação ao ramal de saneamento

---- Foi presente um ofício da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha propondo a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento para a habitação da senhora Tânia Daniela Pereira Ferreira, por ter cedido terrenos para a passagem de emissários. -----

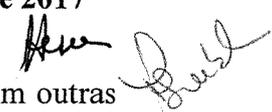
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção. -----

112- Notariado

1- Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e de Silvares

---- Foi presente uma informação do serviço propondo a celebração de um contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, referente ao prédio inscrito na matriz urbana sob o número 1407 da referida união de freguesias e descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 1157, por um período de 10 anos, renovável por períodos de 5 anos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de comodato com a União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, tendo o comodatário que assegurar as despesas inerentes ao consumo de água, luz, energia custos de conservação do edifício e seguro multirriscos a favor do Município de Tondela. Mais deliberou que a

União de Freguesias poderá por sua vez celebrar um contrato de comodato com outras instituições. -----


2- Autorização para transmissão de lote

---- Foi presente uma informação a informar que a empresa Bodum Portuguesa SA solicitou que a Câmara autorize a transmissão, sem usar o direito de preferência, do lote 3 da ZIM inscrito na matriz urbana de Dardavaz sob o nº 970 e descrito na conservatória do registo predial sob o número 474 pertencente à empresa Joaninha Dois – Pastelaria e Padaria e Exploração de Bares Lda.. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a venda do lote à empresa Bodum Portuguesa SA., sem usar o seu direito de preferência. Mais deliberou não exercer o direito de preferência, enquanto confinante, sobre o prédio rústico 5354 da Freguesia de Dardavaz e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1432. -----

13- Divisão de Educação e Intervenção Social

1- Celebração de contrato de arrendamento em regimento de arrendamento apoiado para habitação municipal

---- Foi presente uma informação social, para celebração de um contrato de arrendamento, que se transcreve: -----

---- “Considerando que as políticas sociais de habitação são compostas por medidas de apoio que visam a valorização da qualidade de vida da população com vulnerabilidades específicas, como carências aos níveis sócio – económico e / ou em risco de exclusão social, entre outras, pretende – se, que, através da aplicação do regime de arrendamento apoiado para habitação, Lei nº. 32/2016, de 24 de agosto, e de acordo com o seu âmbito de aplicação, artigo 2º., nº. 1, a habitações detidas, a qualquer título, por entidades das administrações direta e indireta do Estado, neste caso em particular das autarquias locais, que por elas sejam arrendadas com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam. -----

---- Deste modo e de acordo com a avaliação técnica realizada, entendeu – se aplicar o estipulado no artigo 14º, Regime Excepcional, que prevê a atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado aos agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente, decorrente de situações de vulnerabilidade e emergência social, considerando, ainda, o critério preferencial para famílias que integrem menores, não sendo aplicáveis as disposições do presente regime que sejam incompatíveis com a natureza da situação, incluindo as disposições da subseção anterior. Acrescenta – se, a aplicação do estipulado no artigo 15º., nºs 1º. e 2º. do mesmo artigo, que refere as condições de adequação e de utilização das habitações, adequando, neste caso em particular, a tipologia, à composição do agregado familiar. Neste sentido, e de acordo com a disponibilidade de habitação adequada à tipologia da família, propõe – se, que a Câmara Municipal, delibere, sobre a celebração do contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado, de acordo com os elementos infra indicados:-----

---- Contrato de arrendamento, relativo a uma habitação, propriedade da Câmara Municipal de Tondela, sita na Rua das Colmeieiras, união das freguesias de Tondela e Nandufe, lote 11, fração I, 2º. dto., tipologia 2. De acordo com o artigo 19º., nº. 1, o contrato de arrendamento apoiado é celebrado pelo prazo de 10 anos, renovando – se, automaticamente, por períodos sucessivos de 2 anos, salvo se for estipulado período



diverso. De acordo com o artigo 21º., o valor da renda em regime de arrendamento apoiado é determinado pela aplicação de uma taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar, sendo que, neste caso em particular o valor será de 67,40€, valor a liquidar a cada primeiro dia útil do mês a que respeita, através de transferência bancária. Ainda de acordo com o artigo 18º, refere que, para efeitos meramente informativos, deverá igualmente constar, quer no contrato de arrendamento, quer nos recibos de renda, o valor que corresponderia ao valor real da renda sem o apoio, que, no caso em particular, seria de 162,00€. A presente proposta de celebração de contrato de arrendamento, encontra – se em harmonia com o estipulado no Regulamento de Habitação e Ação Social, artigo 10º., que prevê “*Exceções ao regime de atribuição de habitação*”, alínea b), para enquadramento de situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas em questão”. Os pagamentos respeitantes às contratualizações e consumos de água, luz, gás e quota condominal ficarão a cargo do segundo outorgante inquilino, sendo que a quota condominal, no valor de 8,12€, será liquidada conjuntamente com o valor da renda de casa, que totaliza o valor de 75,52€. O pagamento do referido valor será efetuado através de transferência bancária. -----

---- O referido contrato será efetuado entre os seguintes contraentes: -----
 ---- Primeiro Outorgante Senhorio: Câmara Municipal de Tondela, representado pelo Presidente, Dr. José António Jesus. -----
 ---- Segundo Outorgante Inquilino: -----
 ---- Irene Maia Vicente. (serão anexados os respetivos documentos de identificação). Propõe – se, que esta informação seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.” -----
 ---- A câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de arrendamento com a senhora D^a Irene Maia Vicente, de acordo com a informação. -----

14- Divisão de Economia e Finanças

1- Autorização para Alteração de Designação de Conta Depósitos à Ordem "Mais Centro" para "PO Regional do Centro"

---- Foi presente uma informação dos serviços financeiros propondo que a conta bancária titulada pelo Município de Tondela, exclusiva para a realização dos pagamentos e recebimentos FEDER referentes às operações financiadas no âmbito do Mais Centro, com o IBAN PT50 0035 0816 00049460530 97, seja alterada a designação da conta Depósitos à Ordem “Mais Centro” para “PO Regional do Centro”, atendendo que o programa Mais Centro ter acabado e haver necessidade de uma conta bancária titulada pelo Município de Tondela exclusiva para a realização dos pagamentos e recebimentos FEDER referentes às operações financiadas no âmbito do PO Regional do Centro. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

2- Autorização para Alteração de Designação de Conta Depósitos à Ordem "POVT" para "POSEUR"

---- Foi presente uma informação dos serviços propondo que a conta bancária titulada pelo Município de Tondela, exclusiva para a realização dos pagamentos e recebimentos FEDER referentes às operações financiadas no âmbito do POVT, com o IBAN PT50

0035 0816 00049400130 04 seja alterada a sua designação de “POVT” para “POSEUR”, atendendo o programa POVT ter acabado e existir necessidade de uma conta no âmbito do POSEUR.-----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

1- Ratificação de despacho referente a esclarecimentos e retificações das peças do procedimento da empreitada "Requalificação da Escola Secundária de Tondela - 1ª fase"

--- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 16 de março de 2017, que aprovou os esclarecimentos e retificações das peças do procedimento da empreitada “Requalificação da Escola Secundária de Tondela – 1ª fase”, de acordo com o exposto no artigo 50º do CPP.-----
---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

pr. António Pinheiro
Maria Isabel Cabral Estrela